

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **NEURAIDE TELES DE SOUZA MERGULHÃO**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. **NEURAIDE TELES DE SOUZA MERGULHÃO**, é Professora, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais;

Considerando, que a Servidora Pública Municipal, ora Professora, não prestou concurso público para desempenhar suas funções em região específica da municipalidade;

Considerando, que a Servidora, ora removida está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, podendo prestar seus serviços em qualquer Unidade de Ensino, desde que seja oportuno e conveniente aos interesses do Município;

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, notadamente os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade;

Considerando, a necessidade de lotação de Professor com Carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal Princesa Isabel, no Povoado de Baixa da Cainana, Zona Rural do Município de Mulungu do Morro/BA.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, ora professora, **NEURAIDE TELES DE SOUZA MERGULHÃO**, da Escola Municipal Otávio Oliveira Mendes, localizado na Sede do Município, para a Escola Municipal Princesa Isabel, no Povoado de Baixa da Cainana, Zona Rural do Município, onde deverá passar a desempenhar suas funções.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Educação
Dec. 003/2017